



LEI ORDINÁRIA Nº 1.973/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA **RUA DAMIÃO DE SOUSA
RODRIGUES**, NESTA CIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor **Francisco Marcelo Carvalho Mendes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Damião de Sousa Rodrigues**, a rua projetada localizada entre as Ruas Walter Spindola e Onofre Machado, no bairro Colibri, desta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de adotar as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei, promovendo a colocação de identificação da presente via pública.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca/PI, em 04 de março de 2026.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO
MENDES:86745549387

Assinado de forma digital por FRANCISCO
MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2026.03.04 13:45:54 -03'00'

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI